



Campo Grande/MS, 08 de abril de 2022.

Ilmo. Senhor

NELSON CINTRA RIBEIRO

Prefeito Municipal, de Porto Murtinho/MS

Assunto: Informação de VTN – Instrução Normativa RFB nº 1.640/2016 e RFB 1.877/2019

Senhor Prefeito Municipal,

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB n ° 1.640 de 11.5.2016 e cumprimento aos dispostos nos Artigos 2º e 3º da Instrução Normativa da RFB nº1877 de 14 de março de 2019, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua – VTN do município de Porto Murtinho /MS para o ano de 2022.

Os dados sobre o levantamento são os descritos a seguir:

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem	Preservação da Fauna ou Flora
2022	R\$ 12.131,19	R\$ 8.467,57	R\$ 4.803,95	R\$ 3.931,72	R\$ 2.626,40	R\$ 2.233,35

Responsável pelo levantamento: Engenheiro Agrônomo Victor Suzini de Paula – CPF: 012.128.051-94, CREA MS 14656/D.

Descrição simplificada da metodologia: Método comparativo direto de dados de mercado com procedimentos correlatos a NBR 14.653-3:2004 e NBR 14653-3 Segunda Edição de 27.06.2019 da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Período de realização da coleta de dados: janeiro/2021 a dezembro/2021.

Segue em anexo laudo de avaliação da terra nua e valor venal, na data base de 01 de janeiro de 2022.

Atenciosamente.

**Engenheiro Agrônomo Victor Suzini de Paula**  
CREA MS 14656/D